

01
or

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES
Rua Nelson Lyrio, nº 77 – Centro – Vargem Alta – ES
Cep: 29.295-000 – Vargem Alta – ES



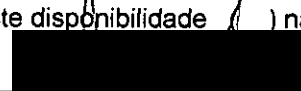

Do Setor de: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 015/2021

Vimos através do presente, solicitar aquisição do SERVIÇO, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Vr. Uni	Vr. Total
01		Serviços para Manutenção do veículo oficial		
-	-	Encaminhamento para providências.	-	-

Assinatura Requerente:  Assinatura	Data Solicitação: 15/01/2021	JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
Contabilidade dotação: 33903900000 - Outros Serviços Mecânicos - PJ Data 15/01/21	 GIRELLI FERREIRA Contador Assinatura Ato nº 022/2012	Tesouraria (X) existe disponibilidade () não existe  Assinatura: VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO Tesoureiro Ato nº 08/2017
Setor Jurídico:		
Dispensa conf. Art. 24 Inciso () da Lei 8.666/93 / Inexigibilidade Conf. Art. 25 inciso () da Lei 8.666/93.		
() APROVAÇÃO, Encaminhamento os autos para contratação conforme abaixo:		
() NÃO APROVAÇÃO, Conforme parecer em anexo.		
Data: ___/___/___		
Assinatura		
Presidente Ordenador de despesas:		
(X) AUTORIZO		
() NÃO AUTORIZO		
 Assinatura Presidente		
Data 28/01/2021		

Após deferimos o processo de aquisição, deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade para empenho.

D. Setor de SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

Vimos através do presente solicitar a aquisição de SERVIÇO, conforme a baixo:

Valor Total R\$ 1.000,00

ITEM QUANT. DESCRIÇÃO

01 Serviços de manutenção do veículo oficial

Estacionamento de três providências

MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA
JUSTIÇATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Assim, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Departamento de Compras e Serviços, torna pública a aquisição de serviços de manutenção do veículo oficial, conforme especificações a seguir:

COPIA DE EDITAL Nº 001/2010

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA

TERMINADA



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 18 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.
PARA: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.
Processo nº 015/2021

Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, conforme descrição anexa.

A realização dos Serviços é necessária para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal, que devido ao uso, apresenta desgaste, sendo indispensável sua conservação em perfeitas condições de uso para segurança do motorista e passageiros quando em viagens de exclusivo interesse público.

Logo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e art. 37 da Constituição Federal, que nos traz os princípios basilares da Administração Pública, aguardo deferimento.

Atenciosamente,


GISLANE SOUZA SANTOS
Secretária Administrativa

Uso de protocolo

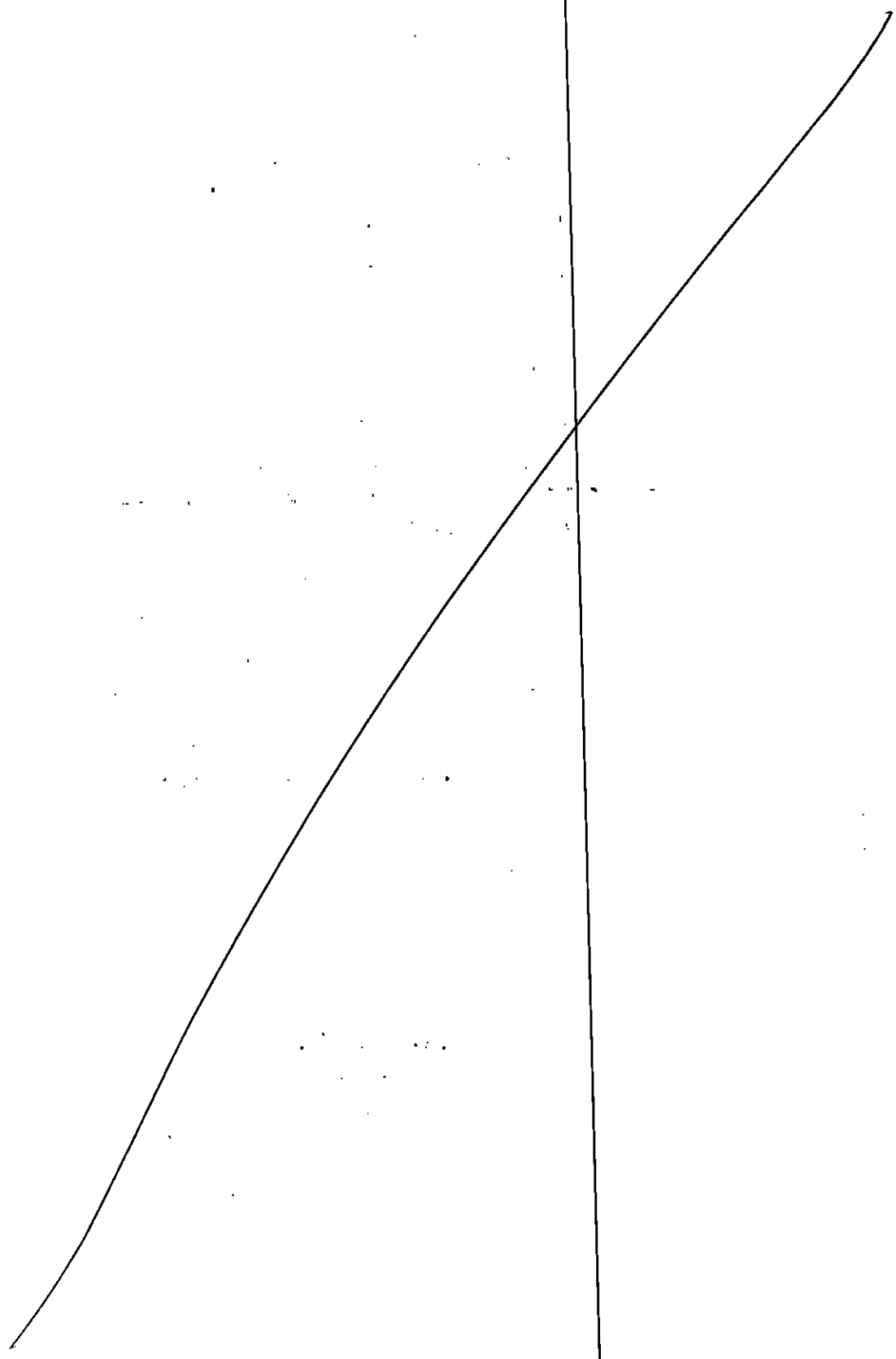
Recebi em:

Vargem Alta - ES, ____ de ____ 2021.

(Assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





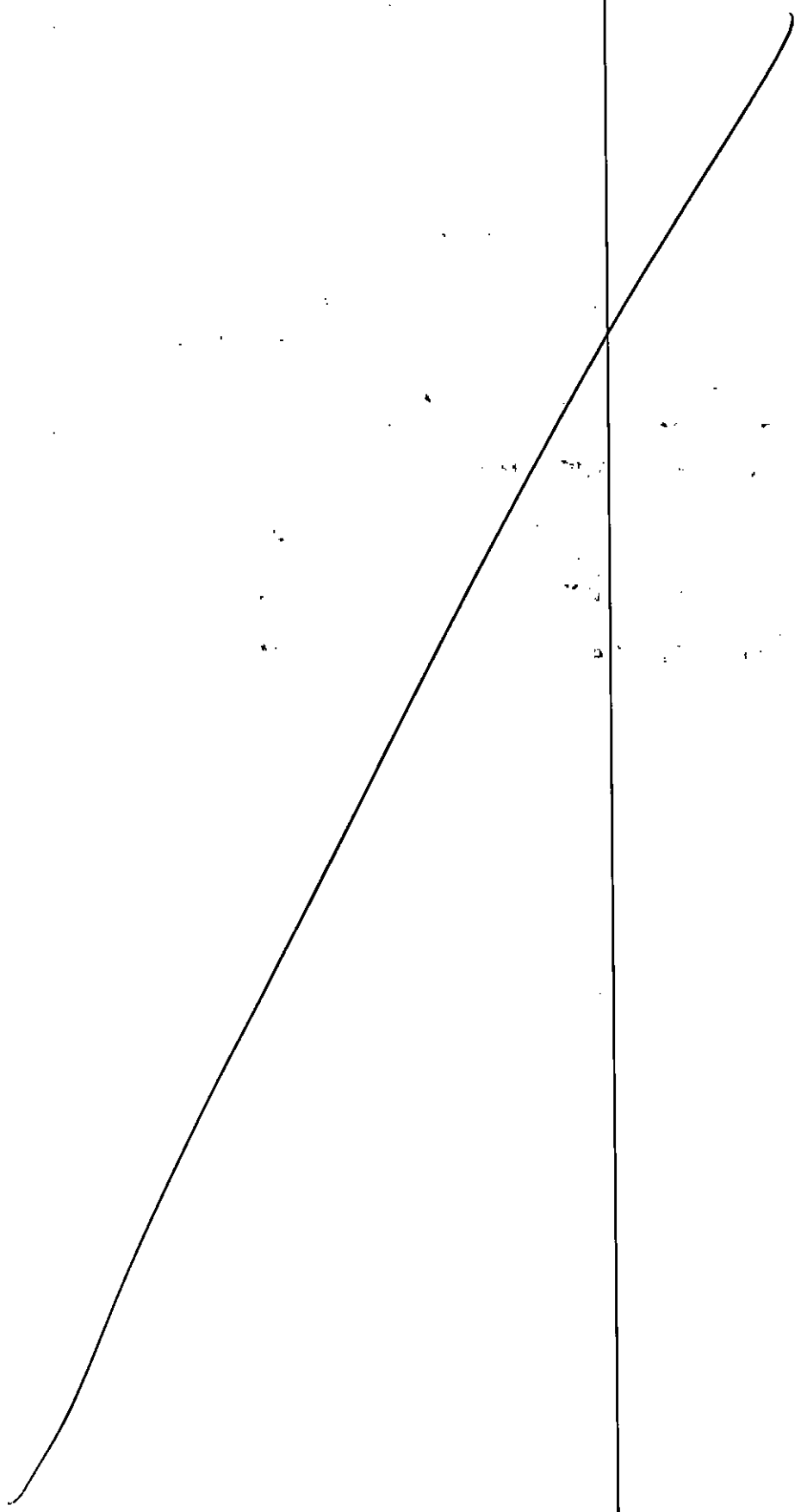
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UNITÁRIA	QUANTIDADE TOTAL
	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	01	
	LIMPEZA DO BICO INJETOR	04	
	ALINHAMENTO DIREÇÃO	01	
	BALANCEAMENTO RODA	04	
	SERVIÇO DE REVISÃO	01	

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 18 de janeiro de 2021.

DE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.
PARA: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Senhora Secretária,

Pelo presente, venho AUTORIZAR abertura de procedimento para contratação de empresa para execução de serviços mecânicos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Atenciosamente,


ALESSANDRA DEGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

Uso de protocolo

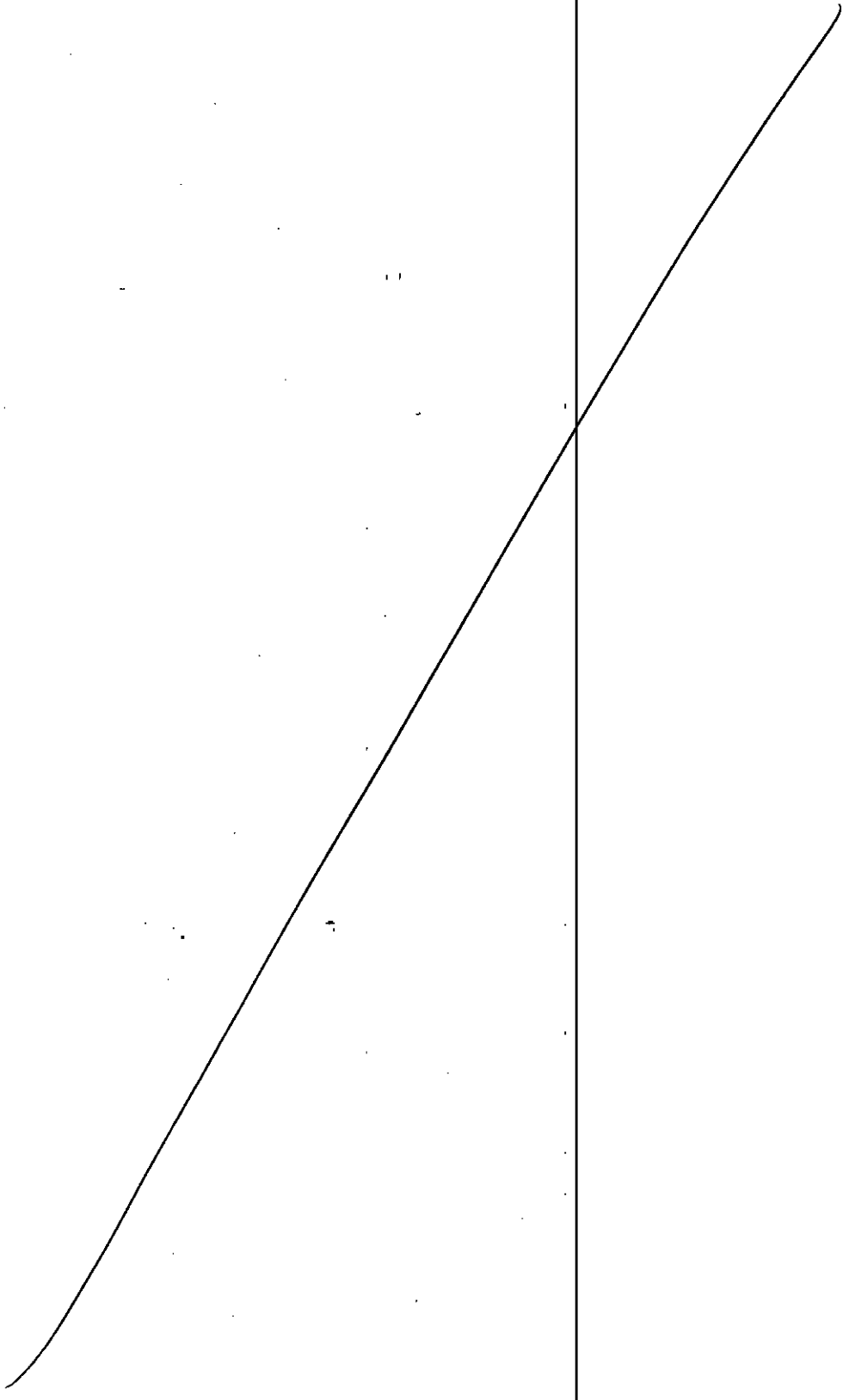
Recebi em:

Vargem Alta - ES, 18 de 01, 2021.


(Assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 18 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PARA: Setor de Compras da Câmara Municipal.

Senhor Responsável,

Pelo presente, solicito que seja efetuada a COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de serviços mecânicos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Atenciosamente,



GISLANE SOUZA SANTOS
Secretária Administrativa

Uso de protocolo

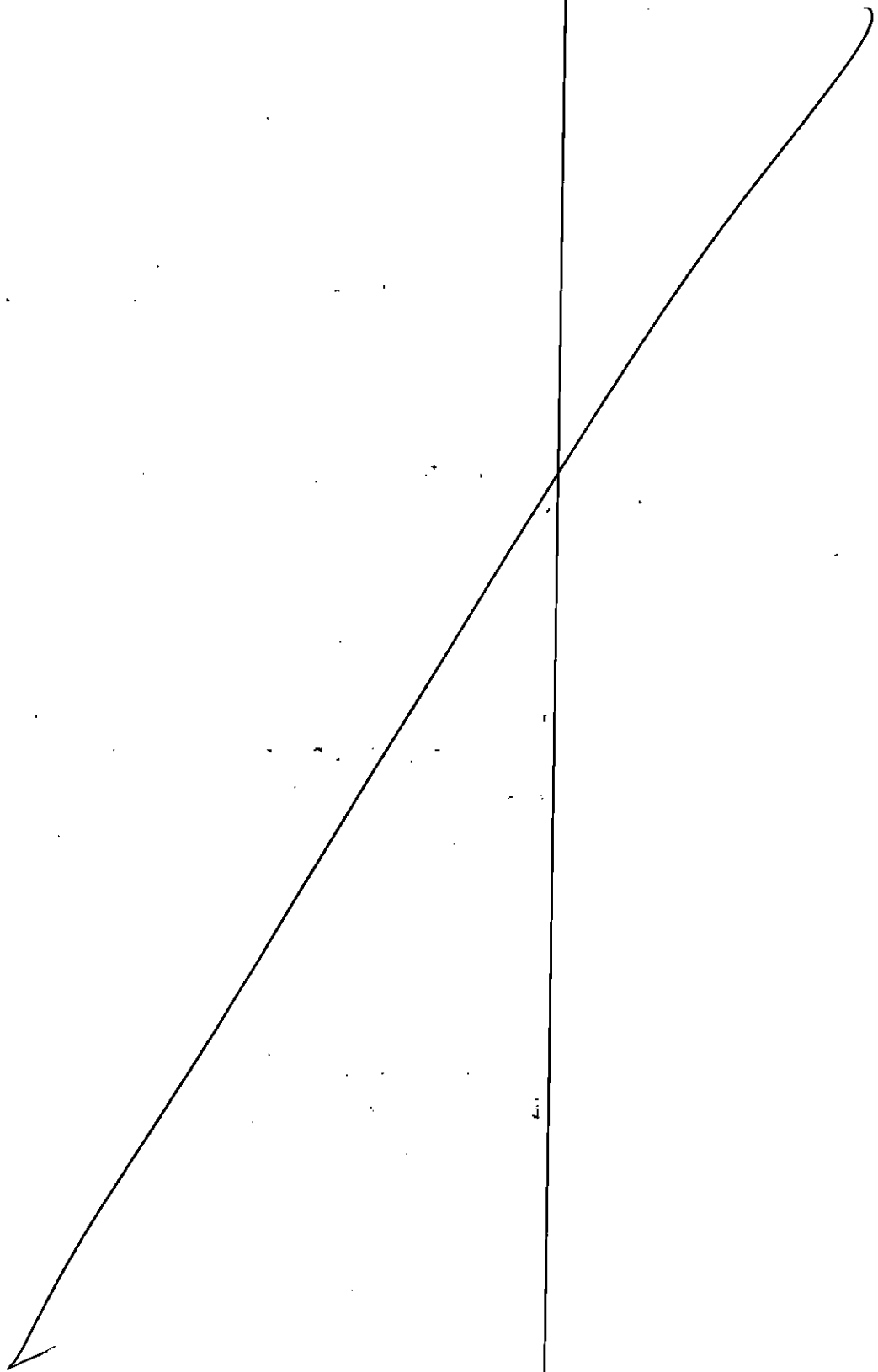
Recebi em:

Vargem Alta - ES, 18 de Janeiro 2021.

(assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000015 / 2021 - 18/01/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	Gislane Souza Santos
Período	à
Processo	/
Justificativa	SERVICOS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL

00000 <indefinido>

00000 <indefinido>

00000 <indefinido>

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000007	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1,00		
00002		00000042	LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN	4,00		
00003		00000010	ALINHAMENTO direção	UN	1,00		
00004		00000013	BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	4,00		
00005		00000043	SERVICOS DE REVISAO	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:



APPROVED BY THE BOARD OF DIRECTORS

APPROVED BY THE BOARD OF DIRECTORS

SECRETARY GENERAL
OFFICE OF THE SECRETARY GENERAL
UNITED NATIONS

UNITED NATIONS SECRETARIAT

UNITED NATIONS SECRETARIAT
UNITED NATIONS SECRETARIAT
UNITED NATIONS SECRETARIAT
UNITED NATIONS SECRETARIAT
UNITED NATIONS SECRETARIAT

UNITED NATIONS SECRETARIAT



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



26/01/2021 15:55:55

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000012/2021 - 19/01/2021 - Processo Nº 000015/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TIAGO MARSAL VANINI 11116983761		Florentino Gobbi Me Mee		GAMBA AUTO CENTER LTDA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00000007	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1,000	80,000	80,00	80,000	80,00	45,000	45,00		
00002		00000042	LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN	4,000	37,500	150,00	30,000	120,00	45,000	180,00		
00003		00000010	ALINHAMENTO direção	UN	1,000	60,000	60,00	70,000	70,00	60,000	60,00		
00004		00000013	BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	4,000	15,000	60,00	20,000	80,00	15,000	60,00		
00005		00000043	SERVICOS DE REVISAO	UN	1,000	560,000	560,00	800,000	800,00	1.390,000	1.390,00		
			Valor Total OBTIDO				910,00		1.150,00		1.735,00		
			Valor Total VENCIDO				910,00						



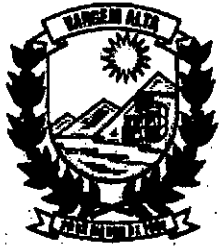
1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025

Year	Q. 1	Q. 2	Q. 3	Q. 4	Total	Other
1955						
1956						
1957						
1958						
1959						
1960						
1961						
1962						
1963						
1964						
1965						
1966						
1967						
1968						
1969						
1970						
1971						
1972						
1973						
1974						
1975						
1976						
1977						
1978						
1979						
1980						
1981						
1982						
1983						
1984						
1985						
1986						
1987						
1988						
1989						
1990						
1991						
1992						
1993						
1994						
1995						
1996						
1997						
1998						
1999						
2000						
2001						
2002						
2003						
2004						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011						
2012						
2013						
2014						
2015						
2016						
2017						
2018						
2019						
2020						
2021						
2022						
2023						
2024						
2025						

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 WASHINGTON, D. C. 20535

RECEIVED
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 WASHINGTON, D. C. 20535





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



26/01/2021 15:55:21

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000012/2021 - 19/01/2021 - Processo N° 000015/2021

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000007	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1,00	68,330	68,33
00002		00000042	LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN	4,00	37,500	150,00
00003		00000010	ALINHAMENTO direção	UN	1,00	63,330	63,33
00004		00000013	BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	4,00	16,670	66,68
00005		00000043	SERVICOS DE REVISAO	UN	1,00	916,670	916,67
							1.265,01

PROPOSAL FOR THE PURCHASE OF...

DISPATCH NO. 10001 - PURCHASE AND DELIVERY OF...

Item No.	Description	Quantity	Unit Price	Total Price
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



26/01/2021 15:56:17

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000012/2021 - 19/01/2021 - Processo Nº 000015/2021

Vencedor	TIAGO MARSAL VANINI 11116983761
CNPJ	13.869.786/0001-20
Endereço	RODOVIA RODOVIA GERALDO SARTORIO, 00 - SAO JOSE DE FRUTEIRAS - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29296000
Contato	2899185974 tassiano@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000007	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1,00	80,00	80,00
00002		00000042	LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN	4,00	37,50	150,00
00003		00000010	ALINHAMENTO direção	UN	1,00	60,00	60,00
00004		00000013	BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	4,00	15,00	60,00
00005		00000043	SERVICOS DE REVISAO	UN	1,00	560,00	560,00

Total do Fornecedor: 910,00

Total Geral: 910,00



RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE CENSUS

UNITED STATES DEPARTMENT OF COMMERCE

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR ECONOMIC AFFAIRS

WASHINGTON, D. C. 20540

FOR THE MONTH OF JANUARY 1960

INDUSTRIAL PRODUCTION INDEX

1957=100

1954=100

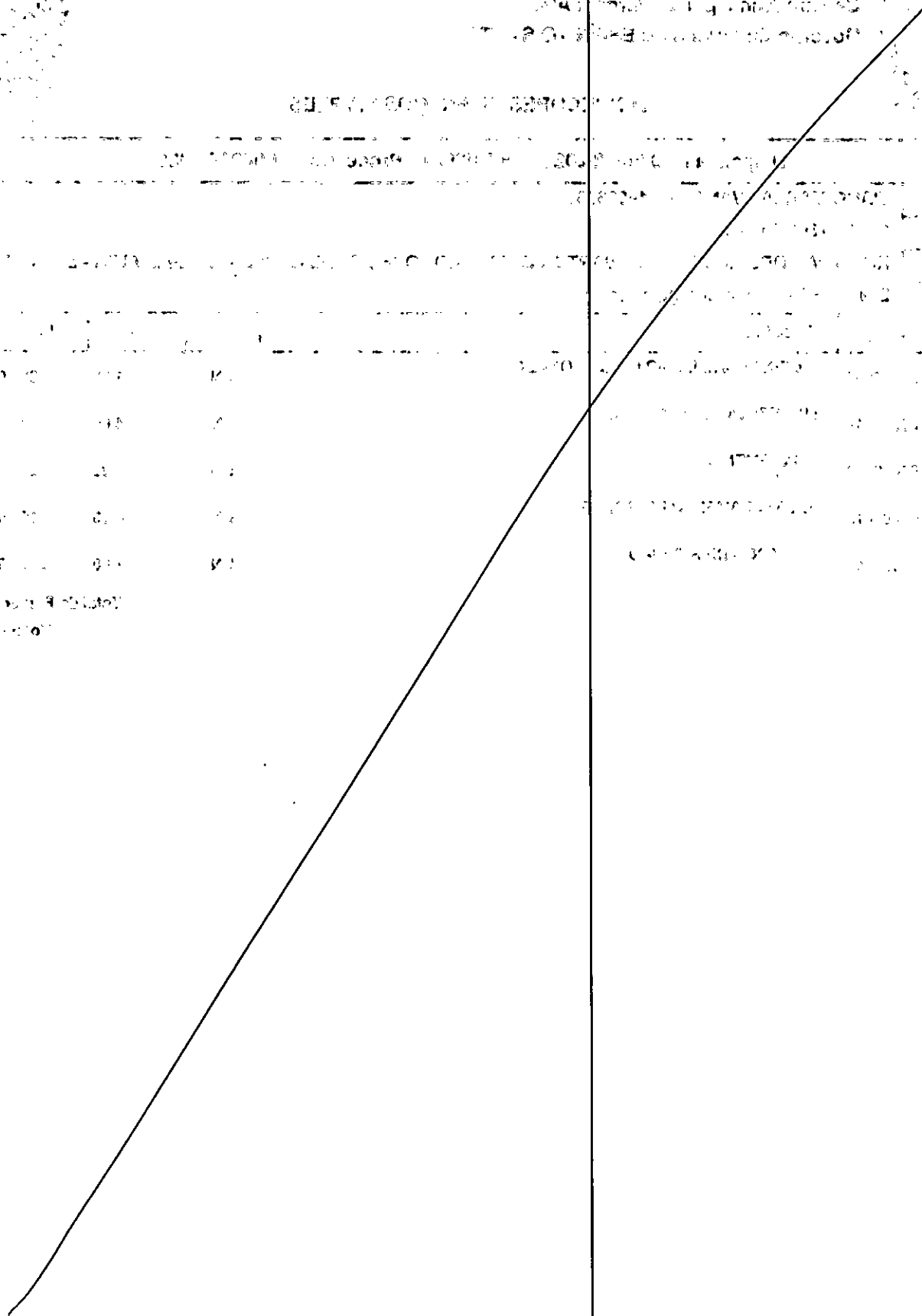
1950=100

1947=100

1940=100

Source: Bureau of Economic Analysis

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE





Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/01/2021 13:17:43

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000012/2021 - 19/01/2021 - Processo Nº /2021
Fornecedor
Documento
Endereço
Contato

00000 <indefinido>

00000 <indefinido>

00000 <indefinido>

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000007	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	-----	1,00	8,00	8,00
00000042	LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN	-----	4,00	15,00	60,00
00000010	ALINHAMENTO direção	UN	-----	1,00	60,00	60,00
00000013	BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	-----	4,00	60,00	240,00
00000043	SERVICOS DE REVISAO	UN	-----	1,00	560,00	560,00

VALIDO
 20/03/2021

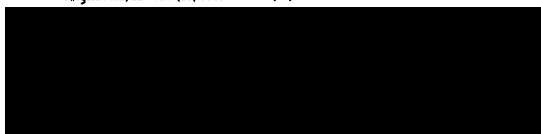
910.00



TMV CENTRO AUTOMOTIVO

TIAGO MARSAL VANINI 11116983761
 CNPJ: 13.869.786/0001-20

Rod. Geraldo Saraiva, S/A - S. José de Frutíferas - CEP: 29299-000
 Vargem Alta, ES - Tel: (28) 35225 7157 1106 33918-5374





OFFICE OF THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE CENSUS
WASHINGTON, D.C. 20543

GENERAL INFORMATION

DATE OF BIRTH: _____

00000

00000

00000

00000

NAME: _____

DATE OF BIRTH: _____

DATE OF BIRTH: _____

DATE OF BIRTH: _____

DATE OF BIRTH: _____

DATE OF BIRTH: _____

SEX: _____
 RACE: _____
 HEIGHT: _____
 WEIGHT: _____
 HAIR: _____
 EYES: _____
 COMPLEXION: _____
 BUILD: _____
 MARRIAGE: _____
 EDUCATION: _____
 OCCUPATION: _____
 RELIGION: _____
 CITIZENSHIP: _____
 NATURALIZATION: _____
 SERVICE: _____
 DISCHARGE: _____
 GRADE: _____
 PAY GRADE: _____
 PAY: _____
 SOCIAL SECURITY: _____
 FEDERAL EMPLOYMENT: _____
 STATE EMPLOYMENT: _____
 LOCAL EMPLOYMENT: _____
 UNEMPLOYED: _____
 RETIRED: _____
 DECEASED: _____
 UNKNOWN: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.869.786/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIAGO MARSAL VANINI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAQUIM DEBONA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 29.298-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE DE FRUTEIRAS	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 9918-5974
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 16:16:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1947-1948

1948-1949

1949-1950

1950-1951

1951-1952

1952-1953

1953-1954

1954-1955

1955-1956

1956-1957

1957-1958

1958-1959

1959-1960

1960-1961

1961-1962

1962-1963

1963-1964

1964-1965

1965-1966



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO MARSAL VANINI [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.869.786/0001-20
Certidão nº: 3427687/2021
Expedição: 26/01/2021, às 16:01:31
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO MARSAL VANINI** [REDACTED] (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.869.786/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

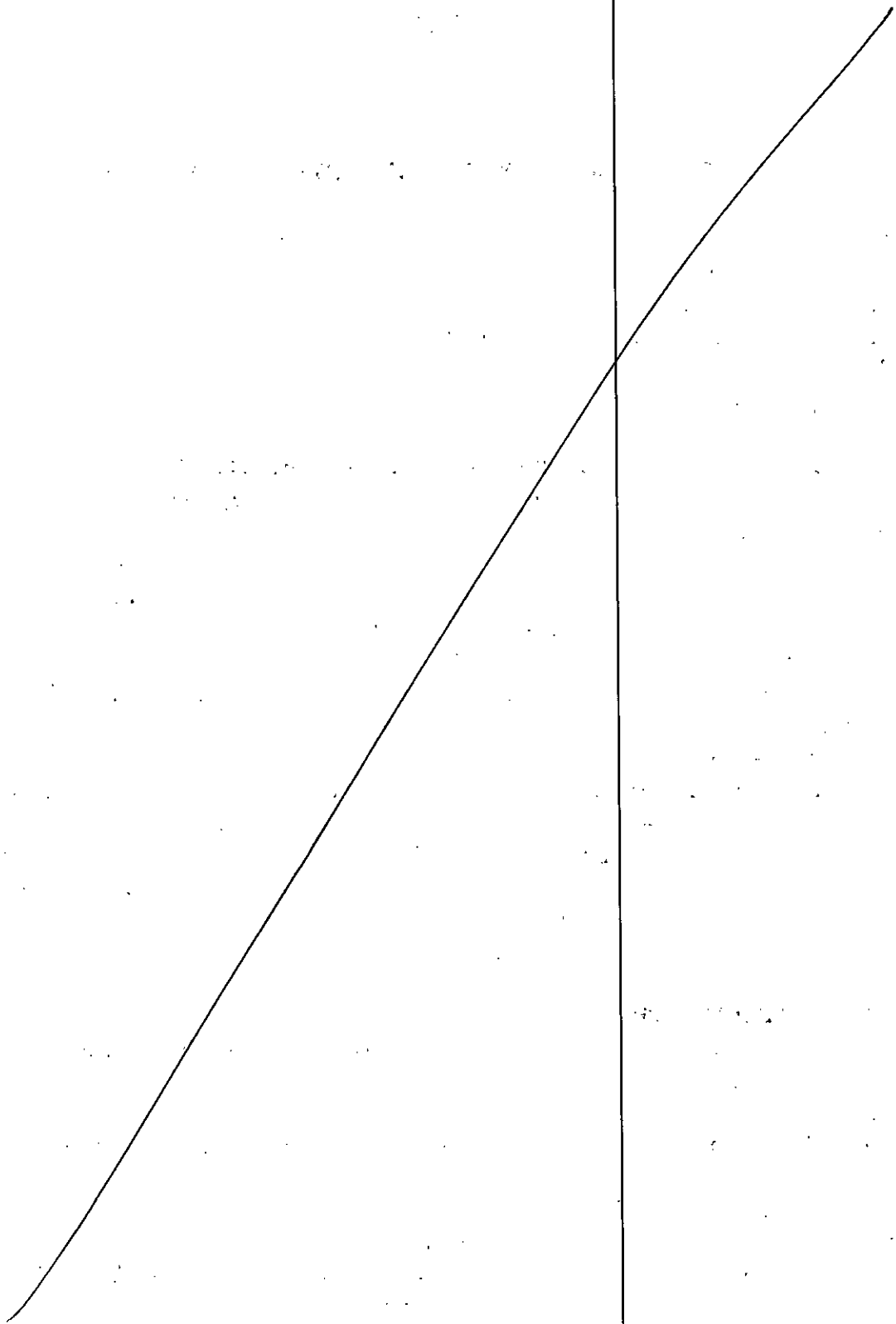
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



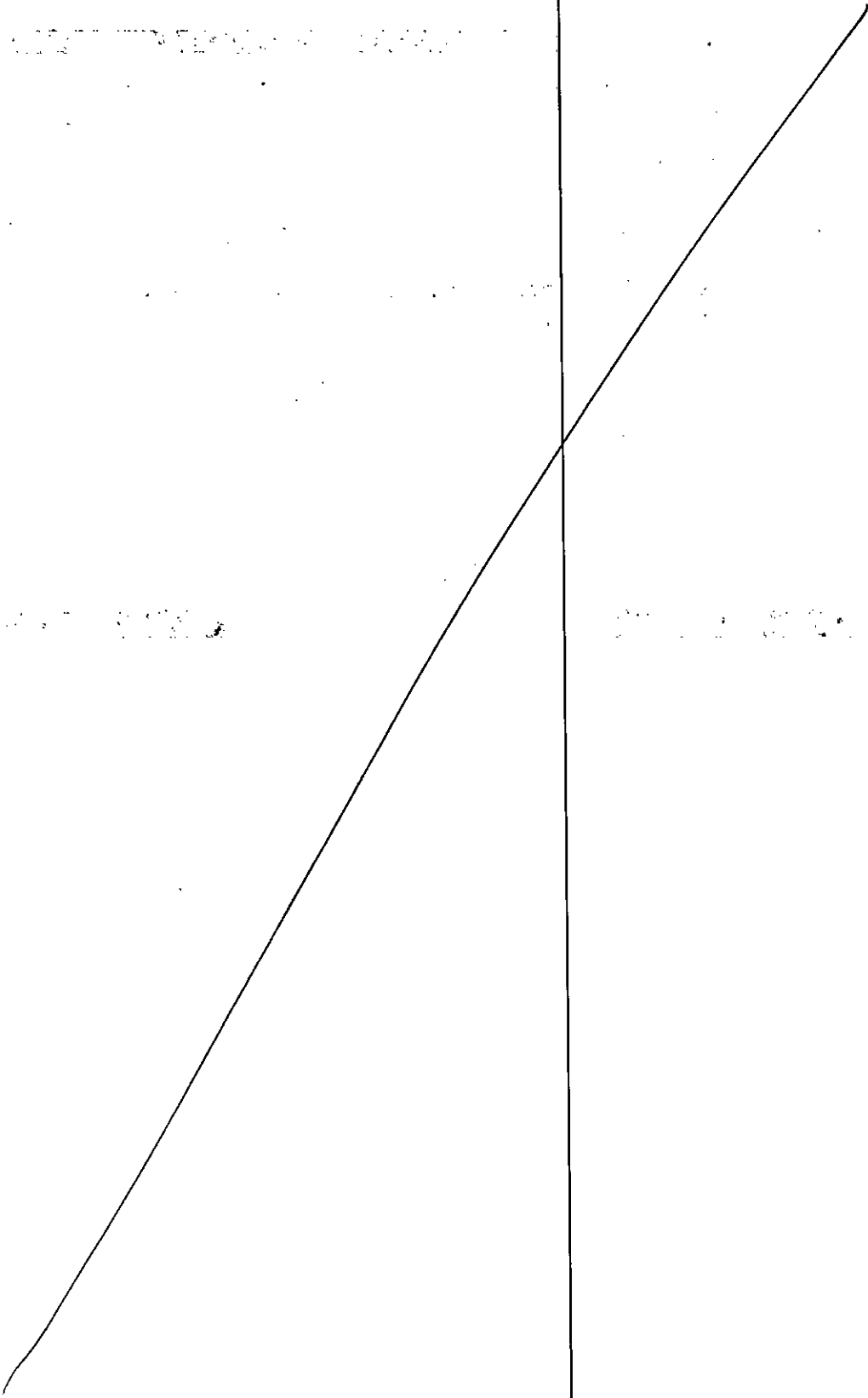
13
6

The image is a screenshot of a web browser displaying the official website of the Receita Federal do Brasil (Brazilian Federal Tax Authority). The browser's address bar shows the URL: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaozermet/P3/Consultar>. The website header features the 'Receita Federal' logo and a search bar. The main content area is titled 'Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Fiscal do Contribuinte'. Below the title, there is a section for 'Consulta de certidão' with a warning icon and the text 'Não é possível consultar a certidão por este endereço'. A 'Consultar' button is visible. The page also includes a navigation menu with links for 'Pesquisar', 'Consultar', 'Serviço', 'Dados Abertos', 'Área de Imprensa', 'Onde Estamos', 'Ajuda', 'Login', and 'Sair'. At the bottom of the page, there is a footer with the text 'Ministério da Economia' and the date '14/04/2021'.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIBRARY

STANFORD





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000065618

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.869.786/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/01/2021**, válida até **26/04/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/01/2021.

Autenticação eletrônica: **001C.FA33.4CE0.E284**

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

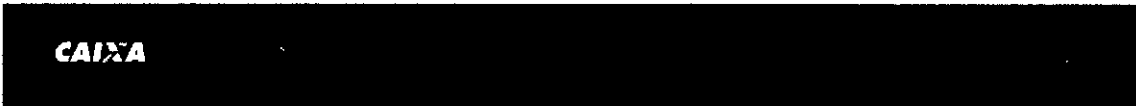
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

15
a



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1.1

Inscrição (CNPJ ou CEI): 13 895 788/0001-20

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa



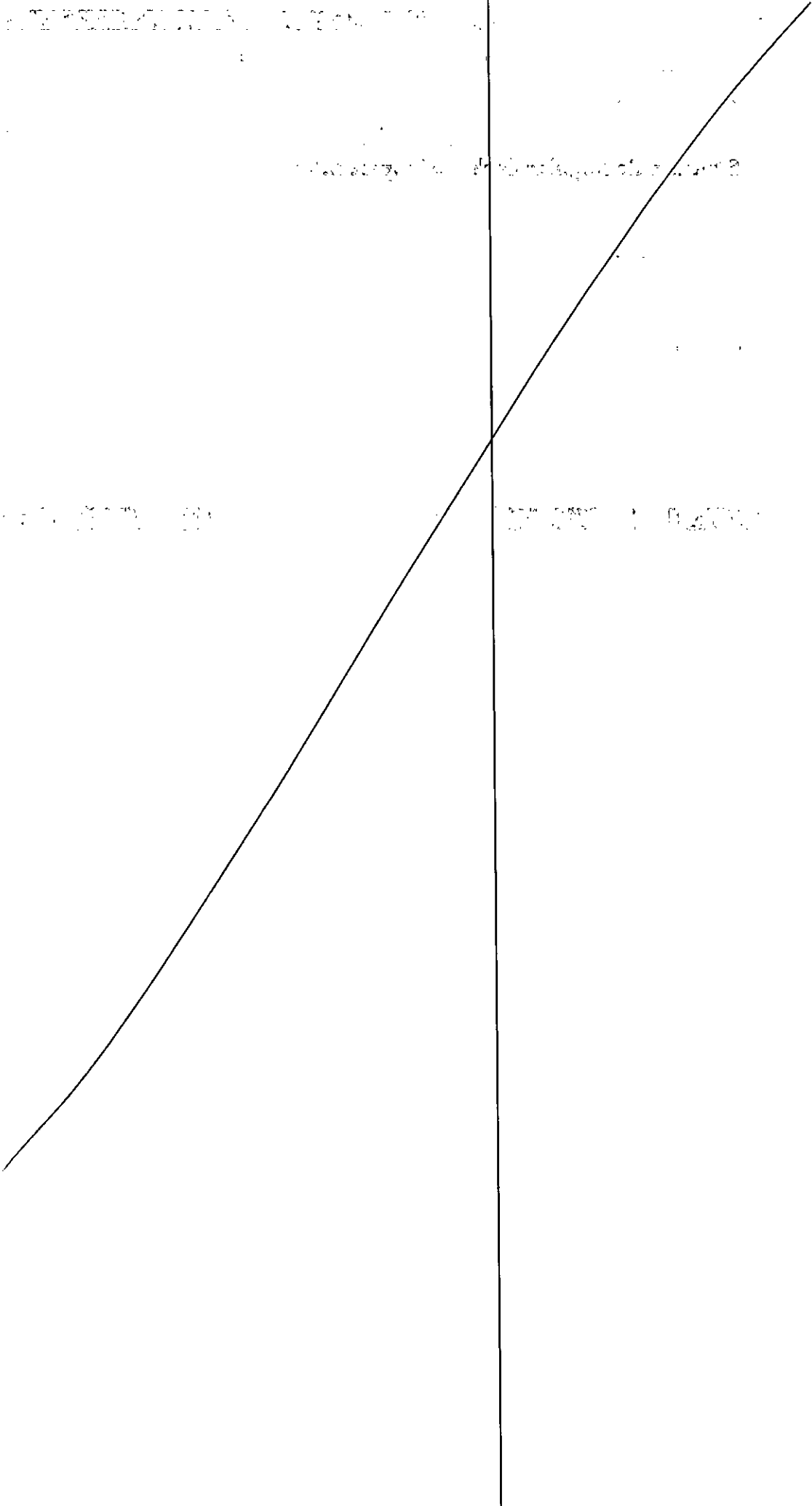
O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido da verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY



J6
a

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0000086

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

TIAGO MARSAL VANINI [REDACTED]

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.869.786/0001-20
AVENIDA JOAQUIM DEBONA, Nº S/N , SAO JOSE DE FRUTEIRAS VARGEM ALTA - ES,
CEP 29298-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210000086

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pre sito municipal de Valparaiso

CENTRO NEGATIVO DE CRITOS

VALPARAISO 2014-000088

VALPARAISO PARA DEVIDAS DE

VALPARAISO PARA DEVIDAS DE

VALPARAISO PARA DEVIDAS DE

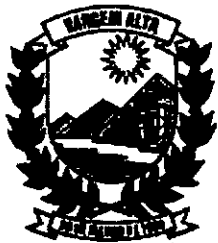
VALPARAISO PARA DEVIDAS DE

VALPARAISO PARA DEVIDAS DE

VALPARAISO PARA DEVIDAS DE

VALPARAISO PARA DEVIDAS DE

VALPARAISO PARA DEVIDAS DE



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar



26/01/2021 17:28:23

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000012/2021 - 19/01/2021 - Processo Nº 000015/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TIAGO MARSAL VANINI 11116983761		Florentino Gobbi Me Mee		GAMBA AUTO CENTER LTDA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00000007	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1,000	80,000	80,00	80,000	80,00	45,000	45,00		
00002		00000042	LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN	4,000	37,500	150,00	30,000	120,00	45,000	180,00		
00003		00000010	ALINHAMENTO direção	UN	1,000	60,000	60,00	70,000	70,00	60,000	60,00		
00004		00000013	BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	4,000	15,000	60,00	20,000	80,00	15,000	60,00		
00005		00000043	SERVICOS DE REVISAO	UN	1,000	560,000	560,00	800,000	800,00	1.390,000	1.390,00		
Valor Total OBTIDO						910,00		1.150,00		1.735,00			
Valor Total VENCIDO								1.150,00					

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- TIAGO MARSAL VANINI 11116983761 AUSENCIA DA CERTIDAO DE DEBITOS RELATIVOS A CREDITOS TRIBUTARIOS FEDERAIS E A DIVVIDA ATIVA DA UNIAO - AUSENCIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE FGTS.



17

~~CONFIDENTIAL~~

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/01/2021 13:17:43

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000012/2021 - 19/01/2021 - Processo Nº /2021
Fornecedor
Documento
Endereço
Contato

00000 <indefinido>

00000 <indefinido>

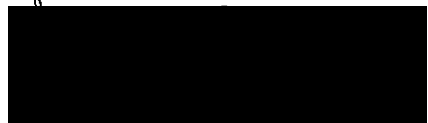
00000 <indefinido>

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
0000007	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	Wurth	1,00	80,00	80,00
00000042	LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN	Wurth	4,00	30,00	120,00
00000010	ALINHAMENTO direção	UN	1,00	70,00	70,00
00000013	BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	4,00	20,00	80,00
00000043	SERVICOS DE REVISAO	UN	1,00	800,00	800,00

1.150,00



FLORENTINO GOBBI - ME
 CNPJ: 02.098.248/0001-62 - I.E.: 081.910.09-6
 Avenida Tuffy David, 1554 - Vargem Grande
 CEP: 29.295-000 - V. Alta - ES - Tel: (28) 3528-1356





STANDARD FORM NO. 64
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

LABORATORY REPORT

DATE OF REPORT: 11-15-58

TO: SAC, NEW YORK
 FROM: SAC, PHOENIX
 SUBJECT: [Illegible]

Q. What is the name of the item?	A.	Q. What is the name of the item?	A.
1. [Illegible]	[Illegible]	1. [Illegible]	[Illegible]
2. [Illegible]	[Illegible]	2. [Illegible]	[Illegible]
3. [Illegible]	[Illegible]	3. [Illegible]	[Illegible]
4. [Illegible]	[Illegible]	4. [Illegible]	[Illegible]
5. [Illegible]	[Illegible]	5. [Illegible]	[Illegible]

LABORATORY REPORT
 [Illegible]

19
6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.098.248/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLORENTINO GOBBI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV TUFFY DAVID	NÚMERO 1554	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3528-1354/ (28) 3528-1693
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

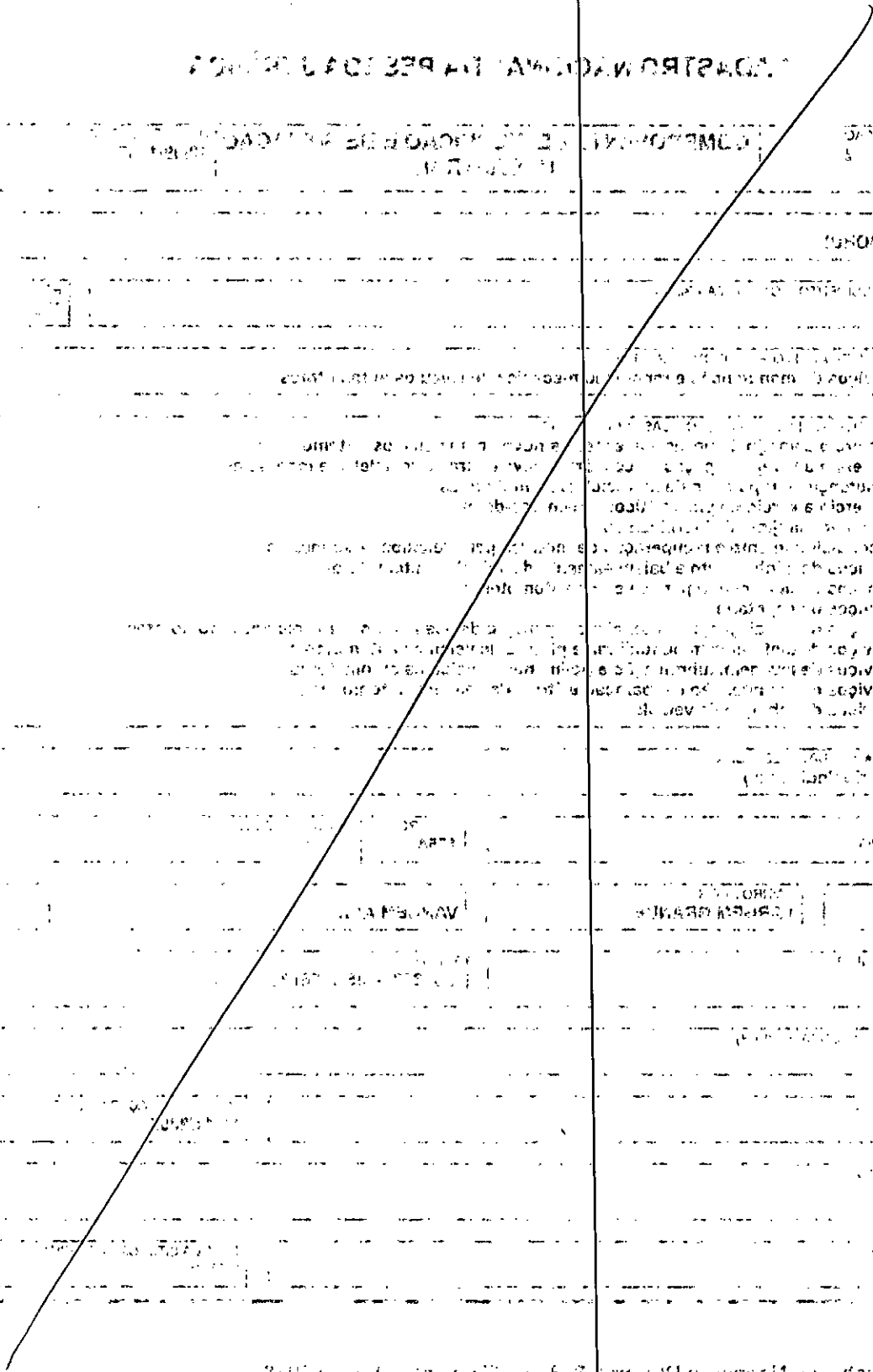
Emitido no dia 25/01/2021 às 16:24:20 (data e hora de Brasília).

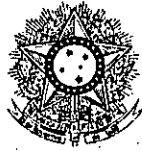
Página: 1/1

ADASTRO WAKOAWA TA PEE 04 1988



COMPONENT	AMOUNT
REGISTRATION FEE	100.00
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORENTINO GOBBI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.098.248/0001-62

Certidão n°: 3329539/2021

Expedição: 25/01/2021, às 16:19:10

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORENTINO GOBBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.098.248/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

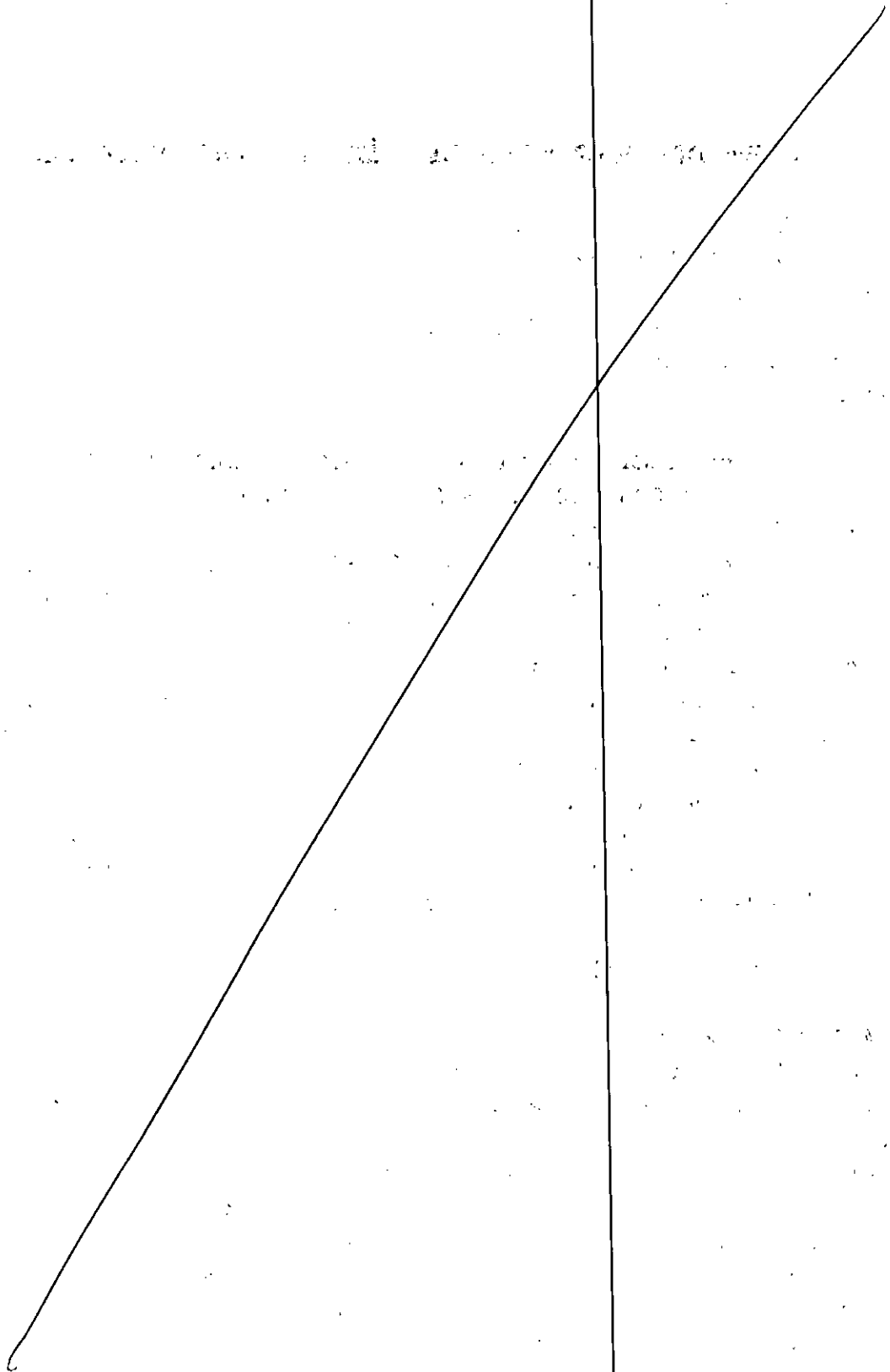
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

21
a

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORENTINO GOBBI
CNPJ: 02.098.248/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:04 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **DB23.6DF3.2CFE.B744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
FROM: SAC, [illegible]

DATE: [illegible]

RE: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22
a

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000062241

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.098.248/0001-62

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/01/2021**, válida até **25/04/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/01/2021.

Autenticação eletrônica: **000B.6D33.4CD0.E6AE**

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text line, possibly a date or reference number.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text line in the middle of the page.

Large block of handwritten text, possibly a paragraph or list.

Another large block of handwritten text, continuing the content.

Handwritten text line, possibly a signature or name.

Large block of handwritten text, possibly a concluding paragraph.

Handwritten text line, possibly a date or reference.

Handwritten text line at the bottom of the page.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.098.248/0001-62
Razão Social: FLORENTINO GOBBI
Endereço: AV TUFFY DAVID 1554 / VARGEM GRANDE / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021

Certificação Número: 2021011002443767219736

Informação obtida em 25/01/2021 16:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Autenticidade
do FCT - CEF

Indicação: 02/001/2008
Razão Social: FCT - CEF
Endereço: Av. ... nº ...

Este documento foi emitido em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 8.006, de 11/09/2000, e no art. 1º da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que instituiu o Regime de Acesso à Informação Pública.

O presente Certificado tem validade de prova contra terceiros para fins de comprovação de autenticidade e validade de dados cadastrais e cadastrais, conforme o art. 10º da Lei nº 8.006, de 11/09/2000.

Validade: 12/10/2011 a 12/10/2012

Certificado Número: 201101044103111111

Informações adicionais: 12/10/2011 16:50:22

A validade deste documento é condicionada à veracidade das informações cadastrais e cadastrais constantes no sistema de informações do FCT - CEF. Para mais informações, consulte o site www.caixa.gov.br.



Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2021/0000077

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
FLORENTINO GOBBI ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 02.098.248/0001-62
AVENIDA TUFFY DAVID, Nº 1554 , VARGEM GRANDE VARGEM ALTA - ES, CEP 29295-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20210000077

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prédio Municipal de Varzea Alta

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO POSITIVA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO GOVERNO DO PARANÁ

VERIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALTA - PARANÁ

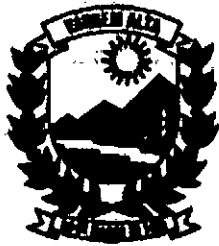
Até a data desta certidão não foram encontrados registros de ônus reais ou de ações judiciais em andamento em nome do(a) interessado(a) em relação ao imóvel descrito no presente documento.

Esta certidão foi emitida em 20/09/2023.

Varzea Alta, 20 de setembro de 2023.

Assinatura do Oficial de Registro de Imóveis

Atenciosamente,
[Assinatura]



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/01/2021 13:17:43

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Diúpensa Nº 000012/2021 - 19/01/2021 - Processo Nº /2021
Fornecedor	GAMBÁ AUTO CENTER LTDA.....
Documento	CNPJ 37.210.134/0001-47.....
Endereço	JOSE CARLOS DAVID 106 CENTRO VARGEM ALTA CEP 29.295-000.....
Contato	FERNANDA (28) 99935-2975 OU SOLIMAR (28) 99983-9882.....

00000 <Indefinido>

00000 <Indefinido>

00000 <Indefinido>

CIT. LOAS. AMBIO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000007	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN		1,00	45,00	45,00
00000042	LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN		4,00	45,00	180,00
00000010	ALINHAMENTO direção	UN		1,00	60,00	60,00
00000013	BALANCEAMENTO DE RODAS	UN		4,00	15,00	60,00
00000043	SERVICOS DE REVISAO	UN		1,00	1390,00	1390,00

1.735,00

37.210.134/0001-47

Insc. Est. 083.657.12-6
GAMBA AUTO CENTER LTDA
Avenida José Carlos David, 106
Centro - CEP: 29.295-000
Vargem Alta - ES

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DE fevereiro 2021

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



MÁTRIZ NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.210.1310001-23		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 22/05/2020	
NOME EMPRESARIAL GAMBA AUTO CENTER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação técnica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de pontchagem para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos automotores 45.20-7-02 - Comércio a varejo de produtos e acessórios para motocicletas e motocicletas 45.20-7-08 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motocicletas 45.20-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE CARLOS DAVID		NÚMERO 108	
CEP 38.288-000		MUNICÍPIO VARGEM ALTA	
BARRIO/QUARTO CENTRO		UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAVICONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3828-4218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2021 às 18:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000008/2021 - EM ANÁLISE

27
a

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000011

Data : 28/01/2021

Data Ref: 28/01/2021

Valor : 1.150,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : Florentino Gobbi ME MEE

CNPJ/CPF : 02.098.248/0001-62

Bairro : Vargem Grande

Cidade : Vargem Alta

Endereço : Ave Tuffy David

UF : Espírito Santo

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do veículo oficial, da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme tabela e justificativa no processo n. 0015/2021.

Saldo Anterior Ficha	244.913,00	Valor Pré Empenho	1.150,00	Saldo Disponível	243.763,00
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(um mil cento e cinquenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000015/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

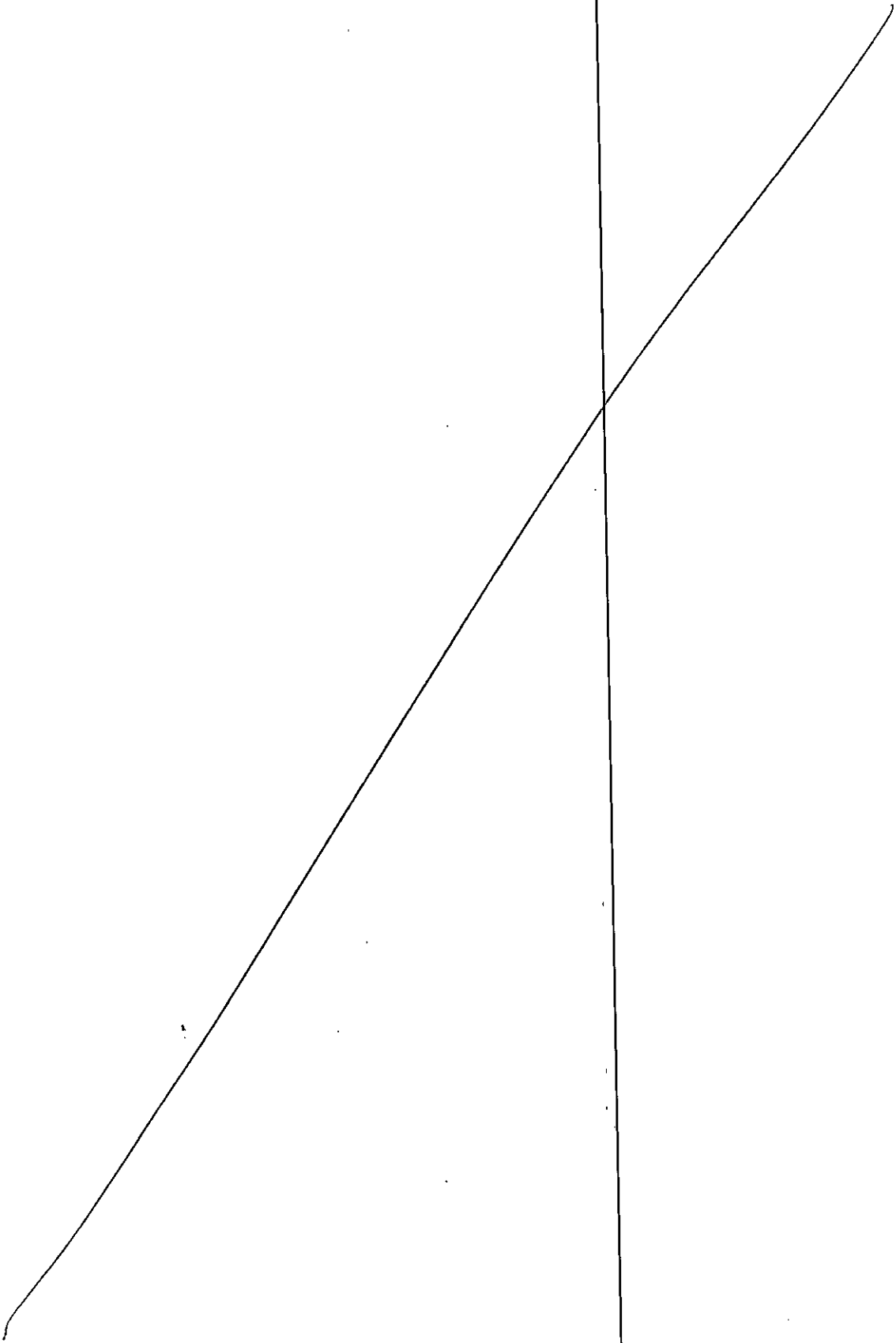
33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

1.150,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 28 de janeiro de 2021


VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA
Contadora



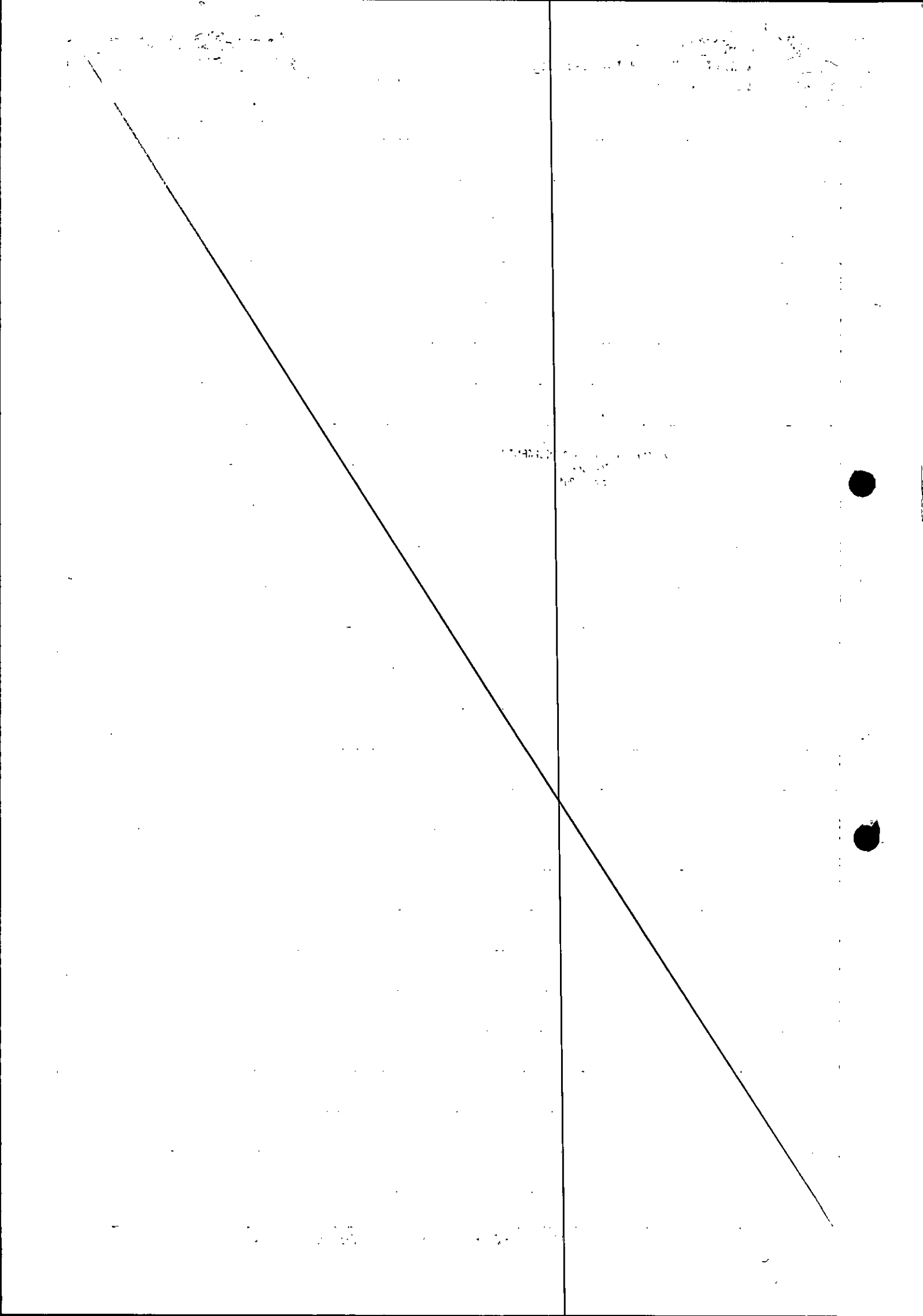


ao setor de Contabilidade para indicação de dotações e disponibilidade financeira e demais procedimentos que se fizerem necessários

25/10/2021 [assinatura]

ao setor jurídico para emissão de Parecer. 28/10/2021

VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO
Tribunador
Ato nº08/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, CONF. PROCESSO 015/2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do veículo oficial, da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme tabela e justificativa no processo n. 0015/2021.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

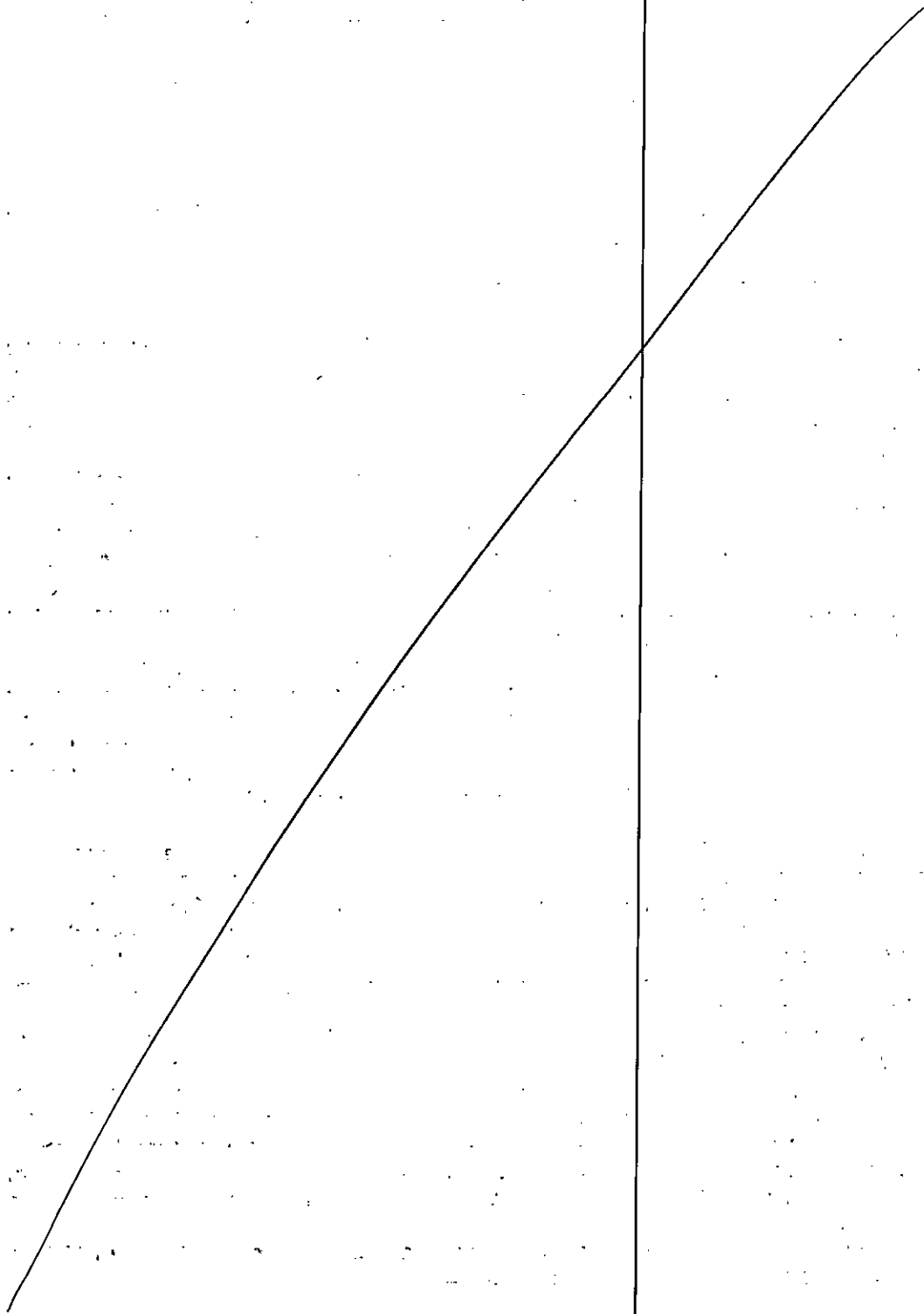
"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 24 É dispensável a licitação:

...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

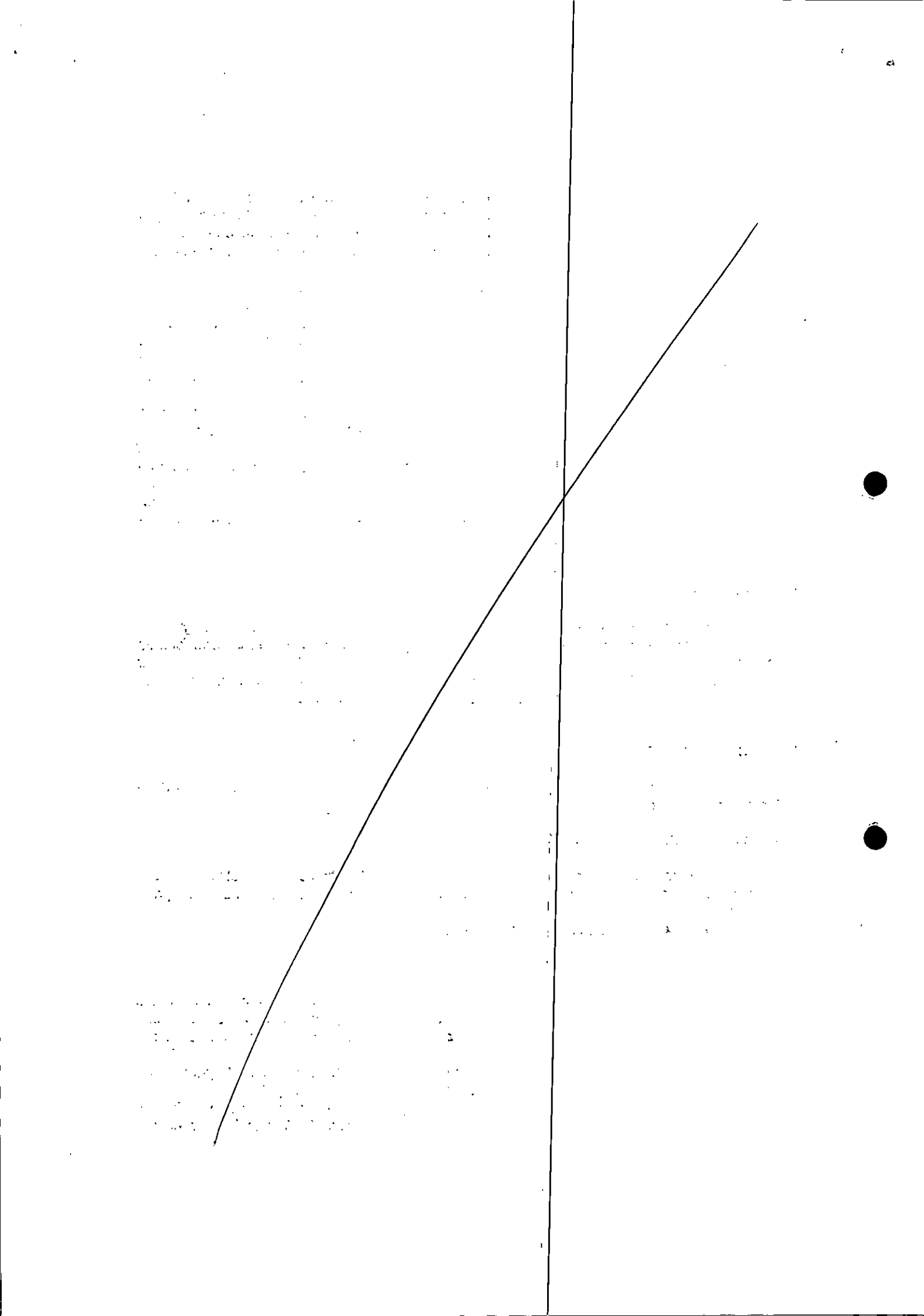
Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais a qual se constatou que o melhor valor apresentado foi o da empresa **TIAGO MARSAL VANINI 11116983761 – CNPJ: 13.869.786/0001-20**, porém por estar com irregularidade fiscal, foi desclassificada, sendo reclassificada como melhor preço a segunda empresa colocada **FLORENTINO GOBBI – CNPJ: 02.098.248/0001-62**.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto.

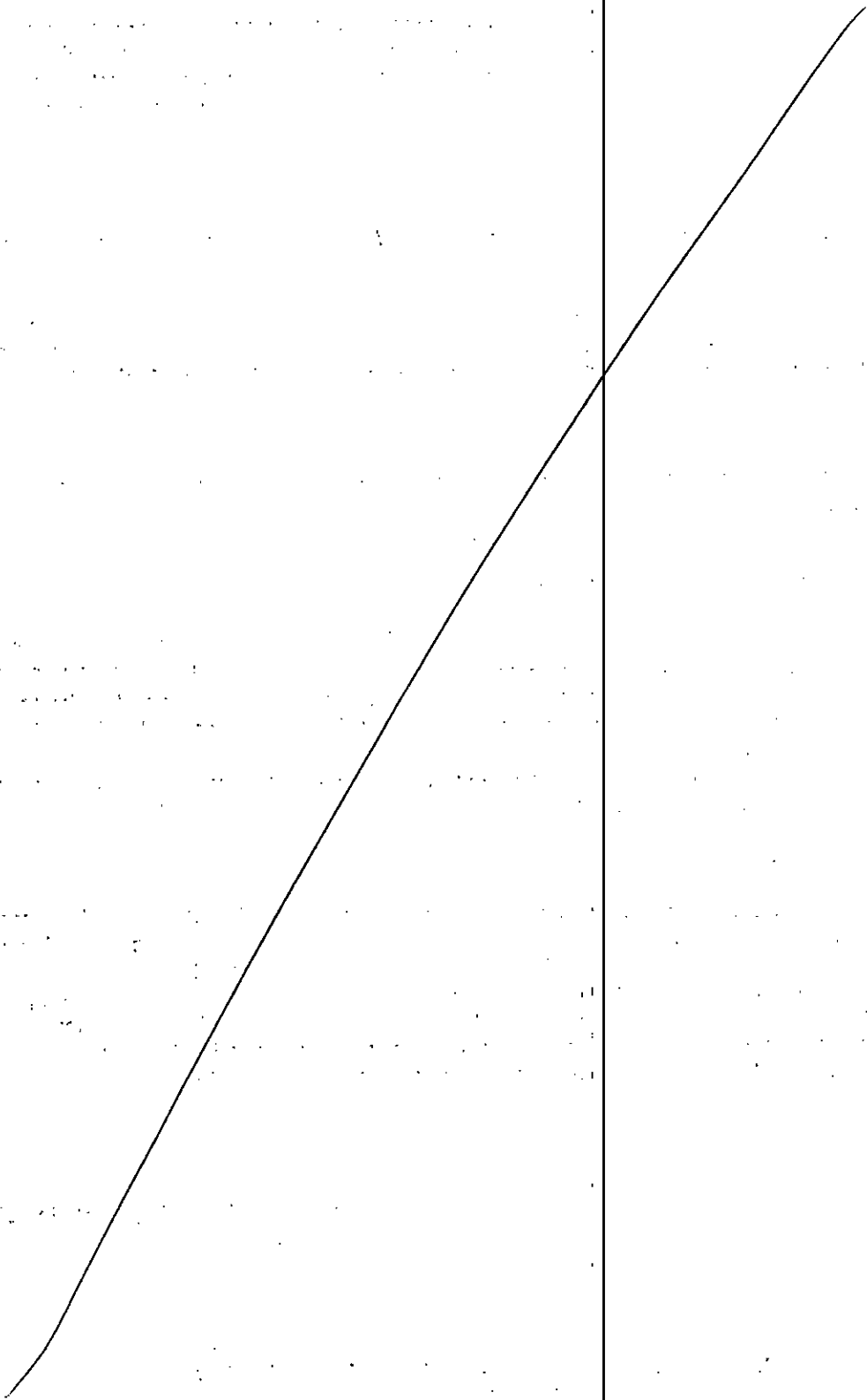
VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **FLORENTINO GOBBI – CNPJ: 02.098.248/0001-62.**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação para aquisição foi:

- **FLORENTINO GOBBI – CNPJ: 02.098.248/0001-62.**

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa reclassificada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração adquirir os produtos sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

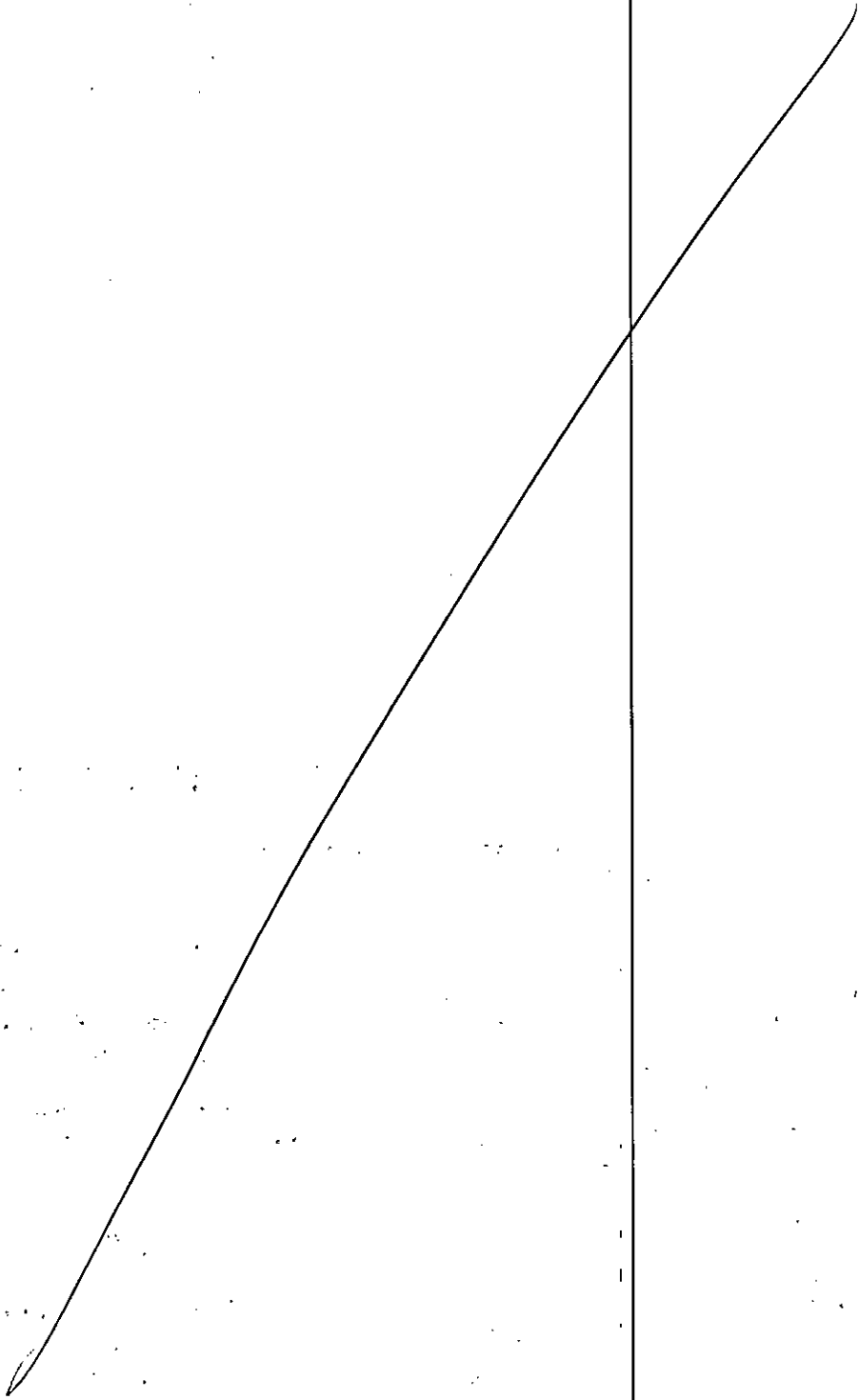
Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária do Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta - ES, 28 de janeiro de 2021.


VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA
Presidente CPL

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO Nº 09/2021

PROCESSO Nº 015/2021

DE: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

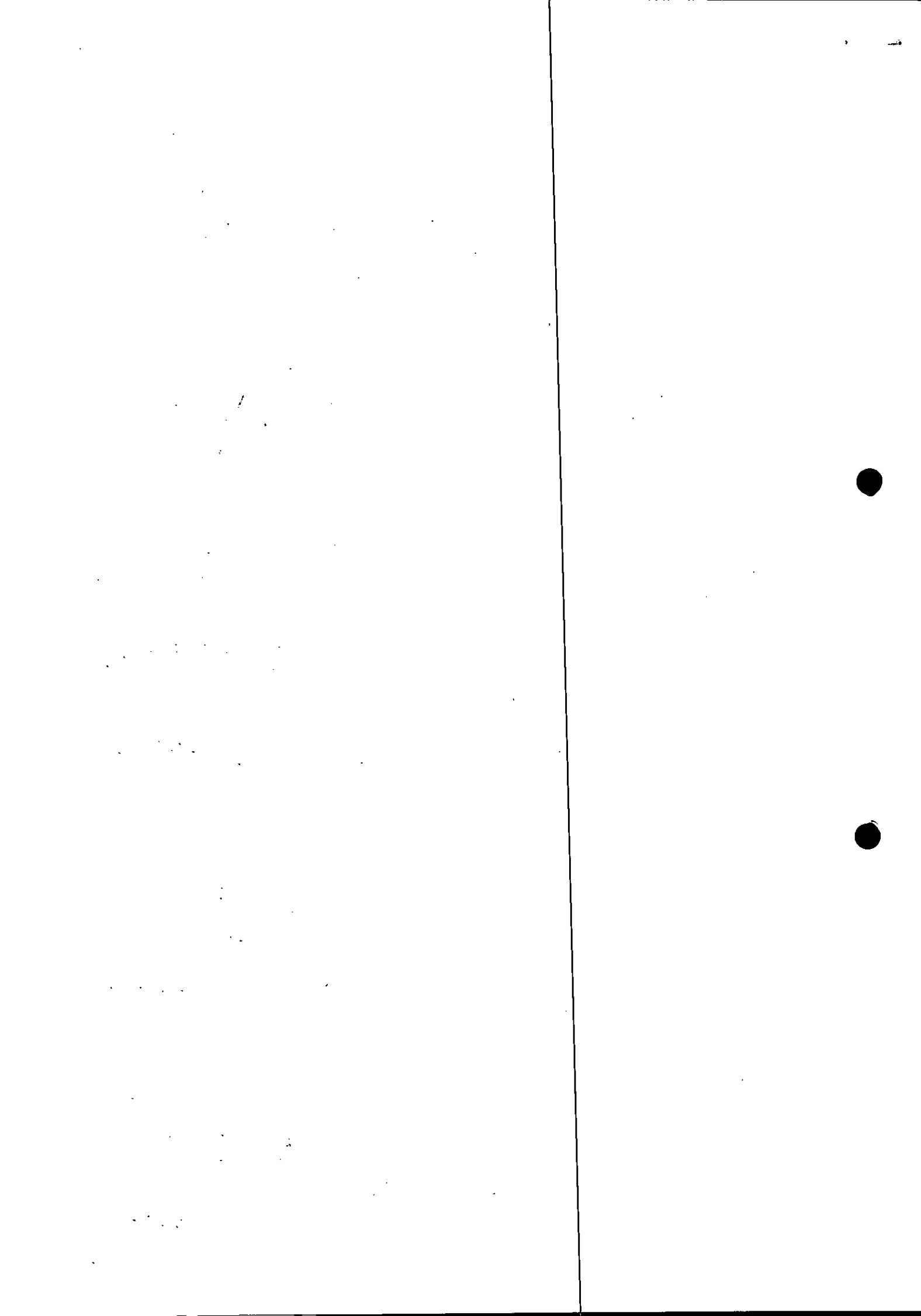
PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

EMENTA: Dispensa de Licitação em razão do valor. Contratação de serviços mecânicos para manutenção do veículo oficial. Possibilidade.

Senhora Presidente,

1. Trata-se de procedimento que segundo a Secretária Administrativa visa a "(...) contratação de empresa para execução de serviços mecânicos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta". (fl. 01).

2. Consta do processo: solicitação motivada da Secretária Administrativa (fl. 01 e 02); descrição do objeto (fl. 03 e 06); autorização da Presidente para abertura do procedimento (fl. 04); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fls. 07, 10, 18, 25); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 19); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 20), certificado de regularidade do FGTS (fl. 23), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 21); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl.22); certidão positiva com efeito de negativa de débitos fiscais com o Município de Vargem Alta (fl. 24) da empresa vencedora; informação do tesoureiro de que há disponibilidade financeira (fl. 01); informação de ter previsão de dotação orçamentária pela Contabilidade (fl. 01); nota de pré empenho nº 0000008/2021 (fls. 27); justificativa da Presidente da CPL contendo: I - Da necessidade do objeto, II - Da dispensa de licitação, III- Da justificativa da dispensa e não ocorrência de fragmentação, IV - Da razão da escolha do fornecedor ou executante, V - Das Cotações, VI - Da justificativa do preço, VII - Da escolha, VIII - Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e IX - Conclusão, nos seguintes termos: "Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Administração contratar o serviço sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios" (fls. 27-30); Solicitação de motivação acerca da forma como se procedeu as cotações (fl. 31); Explicação de como foi realizado as cotações (fl. 32). Ressalta-se que recebi o procedimento no dia 27 de janeiro de 2021 contendo (trinta e duas) páginas numeradas e rubricadas.

3. Verifica-se na análise dos presentes autos que a empresa TIAGO MARSAL VANINI, CNPJ: 13.869.786/0001-20, porém por estar com irregularidade fiscal, foi desclassificada, pelo Setor de Compras (fl. 17) sendo reclassificada como melhor preço a segunda colocado FLORENTINO GOBBI, CNPJ: 02.098.248/0001-62.

É o relatório. Passo a análise jurídica.

4. A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

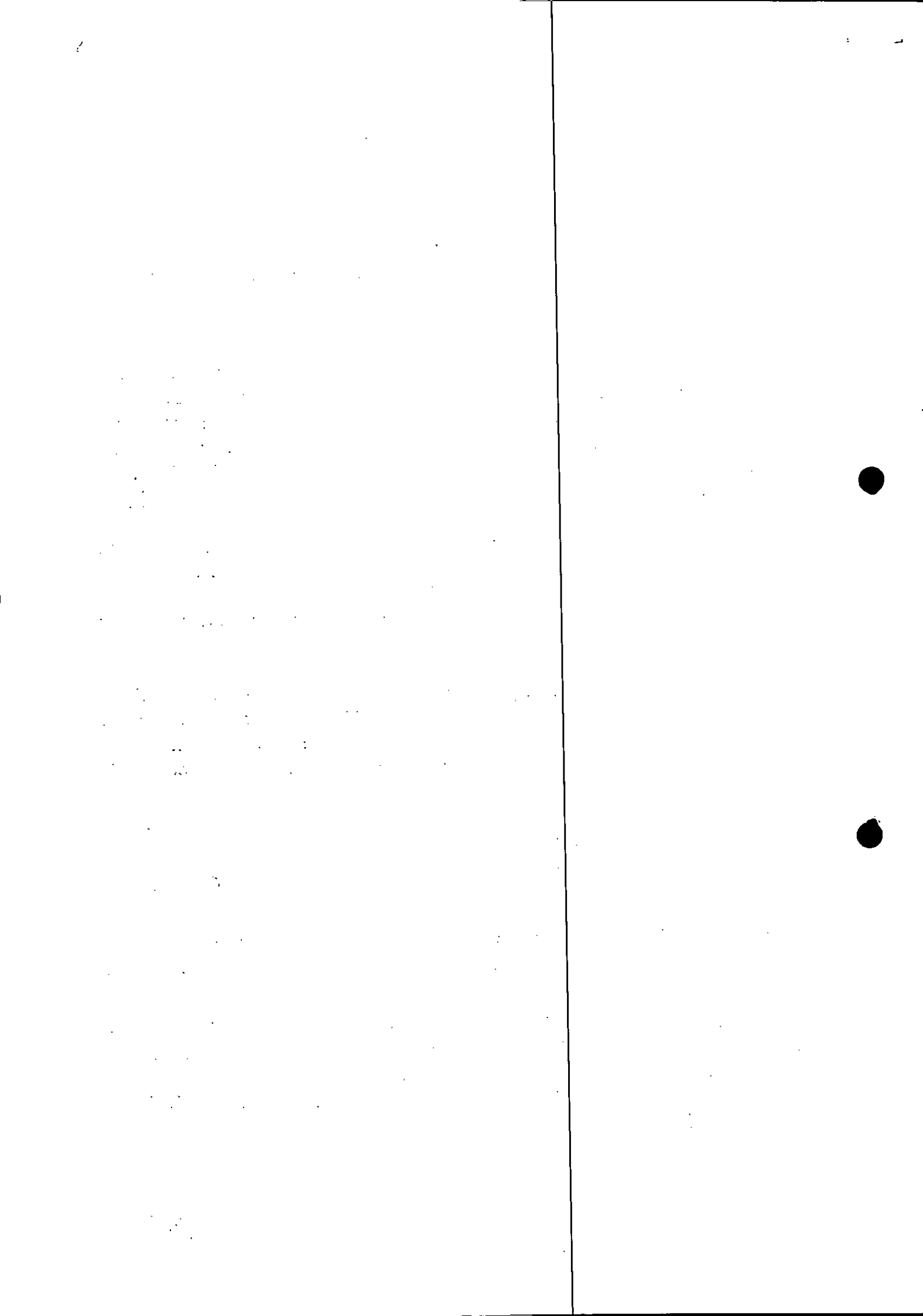
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

5. Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

6.A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

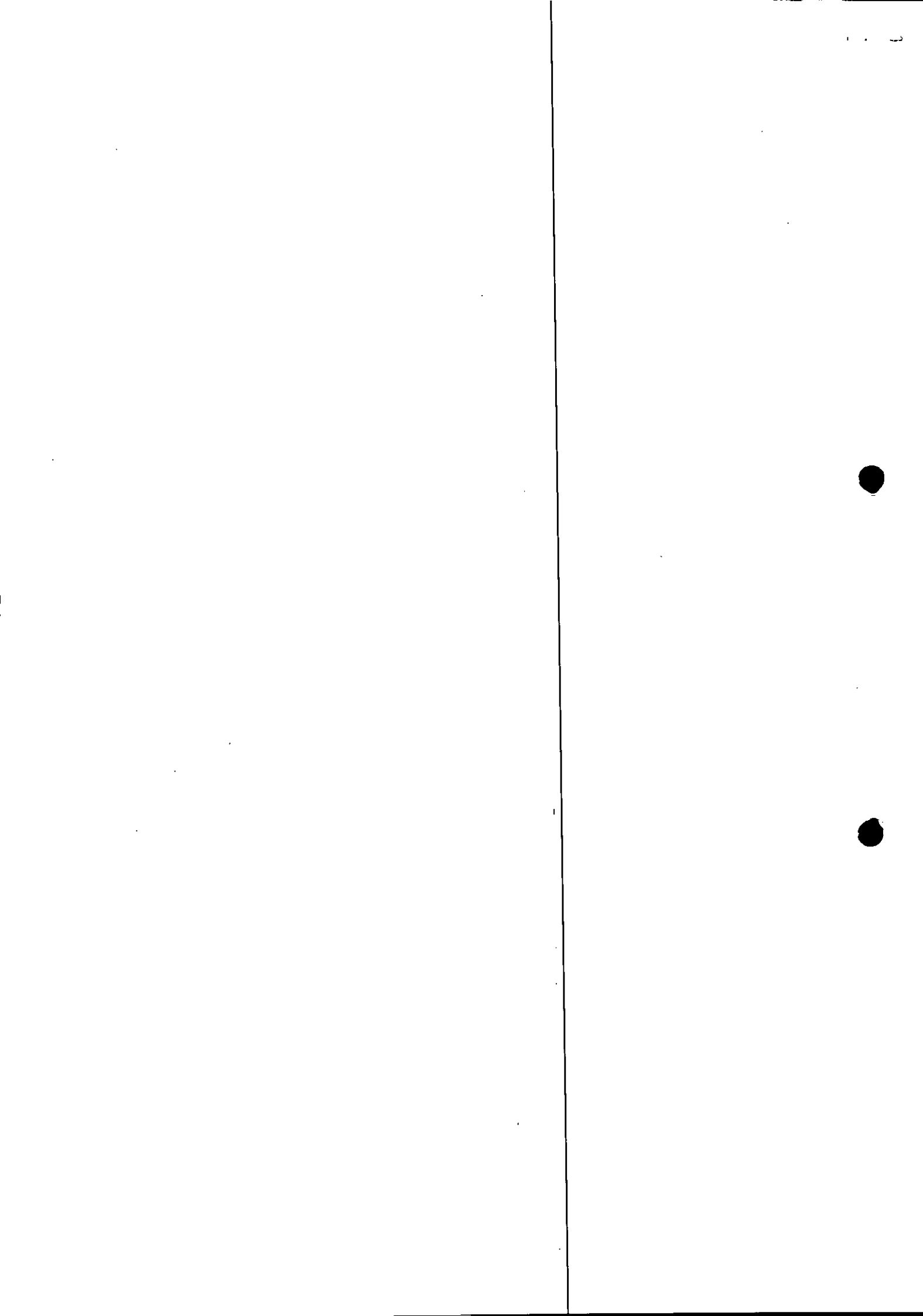
I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).

7.Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, “os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras”

8.Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) (fl. 17) e nota de pré empenho (fl. 27). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 29).





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conclusão

Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, DESDE QUE haja autorização do gestor e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 28 janeiro de 2021.

[Redacted]
Geiza Maria Mengal Beini
 Advogada
 OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo	
Recebi em:	
	Vargem Alta - ES, 28 de 01 2021.
	[Redacted]
	(assinatura do responsável pelo Setor)





MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000005/2021

37

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
 Ficha : 0000011
 Processo : 0000005/2021
 Despesa:
 Tipo: Ordinário
 Data : 28/01/2021
 Valor : 1.150,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 73 - Florentino Gobbi ME MEE
 Bairro : Vargem Grande
 Endereço : Ave Tuffy David
 Telefone Fixo: 2835281366
 Celular:
 CNPJ/CPF : 02.098.248/0001-62
 Cidade : Vargem Alta
 UF : Espírito Santo
 PIS PASEP :

Histórico : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do veículo oficial, da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme tabela e justificativa no processo n. 0015/2021.

Subelemento: 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Saldo Anterior	244.913,00	Despesa Empenhada	1.150,00	Saldo Disponível	243.763,00
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(um mil cento e cinquenta reais)

Reserva : 8/2021 Data : 28/01/2021

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
209	CAMARA MUNICIPAL	1.150,00
Total		1.150,00

LANÇAMENTOS

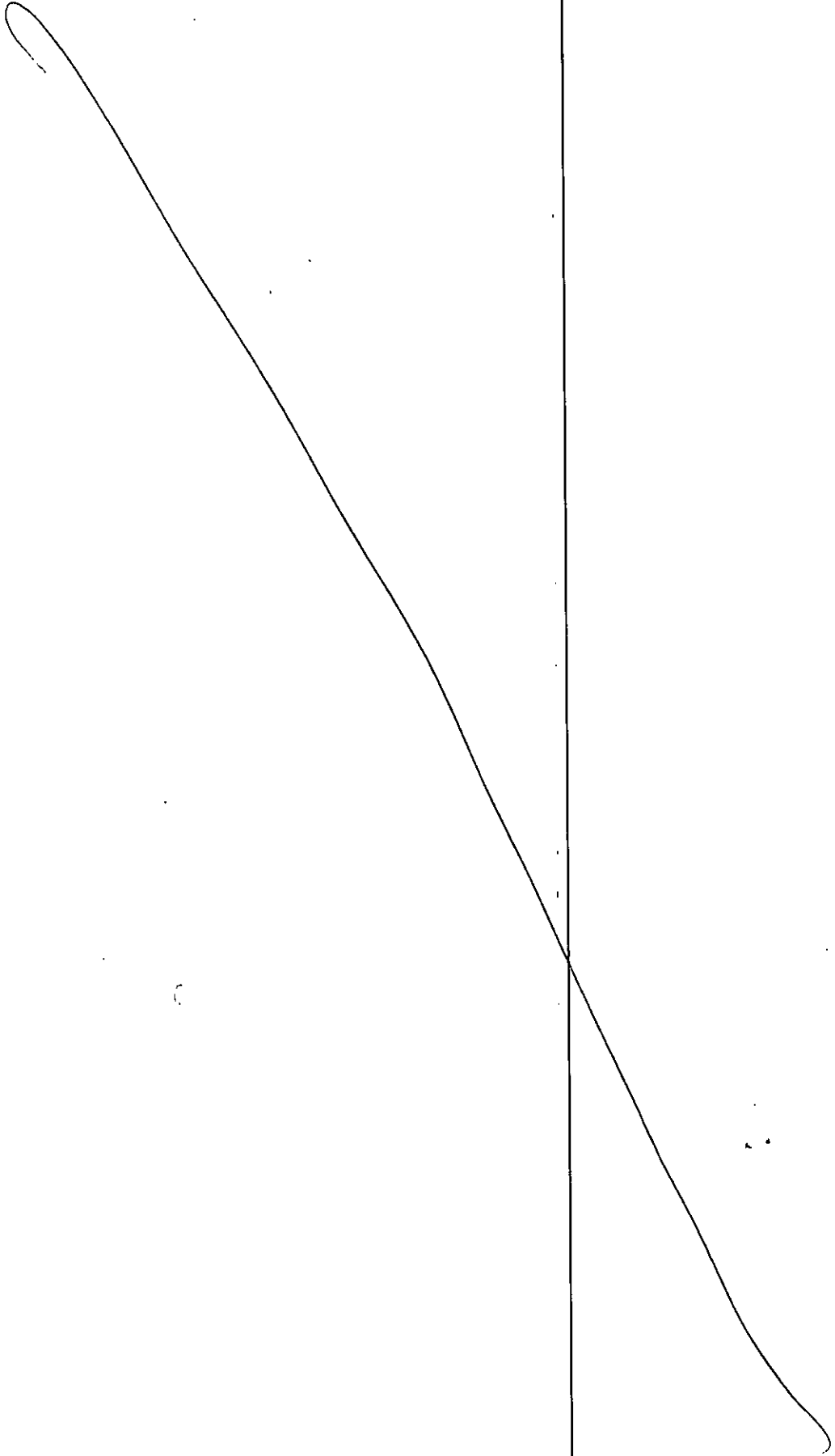
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
0	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.150,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.150,00
0	1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.150,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	1.150,00
0	1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.150,00	622820101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.150,00
1	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.150,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.150,00
1	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.150,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.150,00

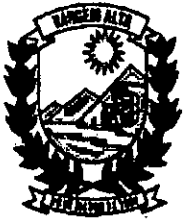
Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 28 de janeiro de 2021

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
 Presidenta

VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA
 Contadora





Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000004/2021

28/1/2021

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000015/2021
Origem	Dispensa Nº 000012/2021	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903900000.10010000000	Ficha-Fonte	00011-1001000000
Fornecedor	Florentino Gobbi Me Mee	CNPJ	02.098.248/0001-62
Endereço	AVENIDA TUFFY DAVID, SN - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	2835281366

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1		80,0000	80,00
00002		LIMPEZA DO BICO INJETOR	UN	4		30,0000	120,00
00003		ALINHAMENTO DIREÇÃO	UN	1		70,0000	70,00
00004		BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	4		20,0000	80,00
00005		SERVICOS DE REVISAO	UN	1		800,0000	800,00
Total Geral							1.150,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

SERVICOS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almojarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

